



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA (T5-DAI)

MEMORANDO Nº 1309/2023

Excelentíssimo Senhor
Fernando Braga Damasceno
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, apresentamos para conhecimento, encaminhamento e aprovação pelo Conselho de Administração desse Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o **Plano Anual de Capacitação de Auditoria da Justiça Federal da 5ª Região**, para o exercício 2024, nos termos dos artigos 69 e 70 da Resolução nº 309/2020 do CNJ (Capítulo X) e dos artigos 117 e 118 da Resolução nº 677/2020 do CJF (Capítulo XI), que deverá ser posteriormente integrado aos respectivos **Programas de Capacitação de Servidores**.

Cumpre salientar, Vossa Excelência, que, antes da submissão ao Conselho de Administração do TRF5, faz-se necessário o encaminhamento desse plano anual **aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias vinculadas para apreciação prévia e aprovação**. Para tanto, sugere-se que seja atribuído o prazo de 05 (cinco) dias, de modo a permitir que o parágrafo 1º do art. 70 da Resolução do CNJ nº 309/2020 seja observado, de forma tempestiva.

Respeitosamente,

Em 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIDIA MARIA PORTO LIMA, DIRETOR(A)**, em 17/11/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



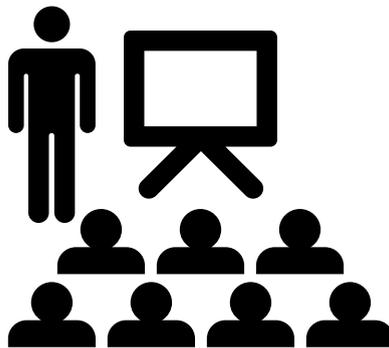
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3928132** e o código CRC **881C4801**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA (T5 – DAI)

Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC- Aud) da Justiça Federal da 5ª Região

Elaborado pelo CTAI5



I - INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) de 2024 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias (SJCE, SJRN, SJPB, SJPE, SJAL e SJSE) foi concebido com fundamento na Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as diretrizes técnicas de auditoria interna nas unidades jurisdicionadas vinculadas ao CNJ.

Conforme as Resoluções nº 309/2020 do CNJ (Capítulo X) e 677/2020 do CJF (Capítulo XI), o PAC-Aud deve conter ações de capacitação com base nas lacunas de conhecimento identificadas e vincula-se à capacidade técnica da equipe de auditoria para efetivação do Plano Anual de Auditoria (PAA), sendo recomendável prever, **no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor(a)**, incluindo(a) o(a) titular da unidade de auditoria interna.

Cumprir destacar que foi selecionada a opção de plano de capacitação integrado, de modo a fomentar os treinamentos coletivos, a serem autorizados e pagos, conforme o caso, pela Administração do TRF5 e/ou das Seções Judiciárias (SJCE, SJRN, SJPB, SJPE, SJAL e SJSE).

Eis abaixo a lista exemplificativa de cursos voltados à capacitação de servidores lotados nas unidades de auditoria interna, que serão indispensáveis para o melhor desempenho de suas atividades durante o Exercício de 2024.

II - CAPACITAÇÕES SUGERIDAS

1. Auditoria contábil via SIAFI com Análise de Balancete, Curso Presencial – 20 horas/aula - até julho (Apenas para os servidores do TRF5);
2. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Modalidade Presencial – 20 horas/aula - até junho/2024 (Apenas para os servidores do TRF5);
3. Consultoria em Auditoria – Modalidade Presencial – 20 horas/aula - até setembro/2024 (Apenas para os servidores do TRF5);
4. Atualização sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) com o Decreto nº 11.246/2022, que a regulamenta – 20 horas/aula - até julho/2024 (Apenas para os servidores do TRF5);

5. Atuação da auditoria interna na avaliação da gestão de riscos nas contratações (técnicas, normas, relatórios de auditoria etc.) - Terceira Linha de Defesa - 20 horas/aula - até julho/2024 (Regional);
6. Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público - Modalidade Presencial – 16 horas/aula - até junho/2024 (Regional);
7. Utilização dos recursos da inteligência artificial na auditoria interna, de forma online ou presencial – 40 horas/aula - no primeiro semestre (Seções Judiciárias da Paraíba-SJPB, do Rio Grande do Norte - SJRN, do Ceará - SJCE, de Alagoas – SJAL e de Pernambuco - SJPE);
8. Auditoria em Folha de Pagamento. Ênfase no Cruzamento de Dados. Com base nos padrões de Auditoria de Conformidade do TCU – 20 horas/aula (Seção Judiciária do RN-SJRN e CE-SJCE), até junho/2024;
9. Outros cursos presenciais (preferencialmente) ou online relacionados às auditorias porventura solicitadas pelo CNJ (ou CJF) e às atividades desempenhadas pelos Grupos de Trabalho da Auditoria de Contas, que estejam associadas aos seguintes temas: “Bens Móveis e Imóveis”; “Despesas com Pessoal”; “Contratações” e “Precatórios” - 20 horas/aula - até junho/2024.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

Reporto-me ao Despacho da Presidência do TRF5ª Região sob identificador nº 3932417, para manifestar concordância, conforme exigido no art. 70, §1º da Resolução nº 677/2020 do Conselho da Justiça Federal, com a proposta de Plano Anual de Capacitação de Auditoria da Justiça Federal da 5ª Região (PAC-AUD), apresentada pela Diretoria de Auditoria Interna daquele Tribunal, para o exercício 2024 (3928254), notadamente com a capacitação direcionada à Seção Judiciária da Paraíba (item 7), cuja inclusão no Plano de Capacitação 2024-SJPB fora providenciada via PA 0004186-97.2023.4.05.7400, com execução condicionada à disponibilidade orçamentária para capacitação de servidores para o ano vindouro.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 29/11/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3949072** e o código CRC **616B86AF**.

Processo:

0014987-11.2023.4.05.7000 - Plano Anual de Atividades

Colegiado:

Conselho de Administração

Data da Sessão:

13/12/2023 09:00:00

Relator:

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

Dispositivo:

O Colegiado Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, Relator e Presidente, Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO, Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO, Desembargador Federal ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE (representando a Terceira Turma, na ausência justificada do Des. Cid Marconi), Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Desembargador Federal LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, Desembargador Federal SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES, Desembargadora Federal GERMANA DE OLIVEIRA MORAES, Desembargadora Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA e Desembargadora Federal CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA.